



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 950/2013 São Luís, agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias, oriunda do Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, constante no PA-4540/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, matrícula nº 30816302, a fim de participar do 3º Congresso Internacional de Direito do Trabalho 70 anos da CLT: Passado e Futuro das Relações de Trabalho”, a realizar-se nos dias 5 e 6/9/2013, em São Paulo-SP.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 7/9/2013, tendo em vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp